



**5º PRIDANSP**  
**PRÊMIO INTERNACIONAL DE DANÇA DE SÃO PAULO**  
**SÃO PAULO INTERNATIONAL DANCE AWARD**

**21 a 24 de setembro de 2023**

Teatro Sérgio Cardoso

[www.pridansp.com](http://www.pridansp.com)

[contato@pridansp.com](mailto:contato@pridansp.com)

#suadançamoveomundo

#yourdancemovestheworld

## O PRIDANSP

Idealizado em 2017 por **André Malosá** e **Caio Ekman**, o **PRIDANSP - Prêmio Internacional de Dança de São Paulo** tem, como principais objetivos, promover a dança no Brasil e oferecer oportunidades de intercâmbio e formação profissional a jovens bailarinas e bailarinos. Nosso festival reforça a vocação cultural de nosso país e insere, definitivamente, a cidade de São Paulo no calendário internacional das competições de dança.

As edições anteriores do **PRIDANSP** revelaram ao mundo alguns talentos que haviam participado de nossa etapa competitiva e temos certeza de que a realização da 5ª edição de nosso festival contribuirá para que outras portas sejam abertas.

O participante do **PRIDANSP** terá a oportunidade de:

- Apresentar-se em uma competição internacional que representará relevante etapa na aprendizagem da dança
- Apresentar-se para uma banca de jurados de excelência e representatividade global convidada especialmente para o **PRIDANSP**
- Participar das aulas ministradas pelos jurados e vivenciar diferentes experiências da dança
- Apresentar-se em um dos maiores e mais equipados palcos do Estado de São Paulo, o tradicional Teatro Sérgio Cardoso
- Destacar-se e ser premiado com convites para importantes festivais e competições

Aos principais talentos do **PRIDANSP** serão oferecidas, ainda, oportunidades para intercâmbio com algumas das principais companhias e escolas do mundo que podem incluir a concessão de bolsas e ingresso em programas de estágio e, até mesmo, contratos.

As oportunidades estendem-se aos professores, diretores de escolas e gestores culturais que têm, no **PRIDANSP**, um excelente palco para estabelecimento de diálogo, de criação e de planejamento de iniciativas no campo das artes, da dança e da gestão cultural.

## INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O **5º PRIDANSP - Prêmio Internacional de Dança de São Paulo** será realizado de **21 a 24 de setembro de 2023**, no **Teatro Sérgio Cardoso em São Paulo** (Rua Rui Barbosa, 153 - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01326-010).

A competição ocorrerá nos dias **21, 22 e 23 de setembro**, quando os participantes deverão chegar ao teatro para a realização do credenciamento e reconhecimento de palco no horário que será divulgado em breve no cronograma do festival. Os participantes que se inscreverem para os Workshops deverão estar atentos aos horários agendados e comparecer pontualmente.

Não haverá cobrança de ingresso durante a competição, porém, a entrada na sala de espetáculo será controlada pela organização e respeitará os intervalos entre as diferentes apresentações e a lotação máxima permitida.

## PREMIAÇÃO E GALA DE ENCERRAMENTO

Ao final do último dia de competição, **23 de setembro**, serão divulgados através do site do **PRIDANSP** e de nossas páginas no **Facebook** e no **Instagram**, os **DESTAQUES** desta edição, que serão escolhidos de acordo com os critérios da comissão julgadora e convidados a se apresentar de nossa Gala de Encerramento. Os ensaios para a Gala ocorrerão na tarde do dia **24 de setembro** em horário a ser informado em nosso cronograma. Caso alguma das bailarinas, bailarinos ou conjuntos convidados não tenham interesse em participar da Gala, pedimos a gentileza de comunicar prontamente a produção do festival.

Durante a **Gala de Encerramento** não será permitida a presença de diretores na cabine de som. Os bailarinos que participarem da Gala e tiverem interesse em assistir ao resto da apresentação deverão adquirir seus ingressos.

A **Gala de Encerramento do 5º PRIDANSP - Prêmio Internacional de Dança de São Paulo** será realizada no dia **24 de setembro, às 20:30**, e os ingressos poderão ser adquiridos na bilheteria do teatro ou pelo site [www.sympla.com.br](http://www.sympla.com.br).

A cerimônia de anúncio das premiações precederá a **Gala de Encerramento** e terá início às **18:00** do dia **24 de setembro** no **Teatro Sérgio Cardoso**. Os participantes serão comunicados presencialmente e receberão medalhas, troféus e certificados de acordo com os critérios da comissão julgadora. Essa cerimônia é gratuita e todos os participantes estão convidados a comparecer!

## CATEGORIAS E TEMPO DAS APRESENTAÇÕES

Podem participar do **PRIDANSP** bailarinas e bailarinos a partir dos **8 anos de idade** como solistas, duos, trios, grand pas de deux e conjuntos.

### 1. Categorias

- **Instituições Públicas** (toda e qualquer instituição de dança que se encontre sob administração, apoio, patrocínio ou iniciativa federal, estadual ou municipal)
- **Instituições Privadas** (toda e qualquer instituição de dança sob administração de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado)

### 2. Idade e restrições

- **Grupo 1** – 8 a 11 anos (o uso de pontas somente será permitido na participação de solistas maiores de 10 anos)
- **Grupo 2** – 12 a 14 anos
- **Grupo 3** – 15 a 17 anos
- **Grupo 4** – 18 anos em diante

Para conjuntos, haverá tolerância de 20% de participantes com idade superior ou inferior à categoria na qual o grupo competirá. Caso ultrapassada a tolerância, a coreografia deve se enquadrar na categoria mais avançada.

### 3. Modalidades

- **Dança Clássica de Repertório:** será permitida a apresentação de trechos de balés consagrados até o século XIX, observando atentamente as versões interpretadas e liberação de direitos. Em **CONJUNTOS**, é proibida a apresentação de trechos de balé que contenham pas de deux e grand pas de deux, com exceção de casos em que estejam inseridos em trechos em que o corpo de baile se apresente.
  - **Dança Neo-Clássica:** trabalhos coreografados obedecendo as regras básicas de composição coreográfica e inspirados pelos movimentos e estética do balé clássico.
  - **Dança Contemporânea:** trabalhos coreográficos que se encaixem às formas experimentais de dança moderna com abertura para teatro, mímica etc.
  - **Dança Folclórica:** trabalhos coreográficos característicos e/ou étnicos e danças populares.
  - **Sapateado:** trabalhos coreográficos de sapateado americano.
  - **Jazz:** trabalhos coreográficos que utilizem técnicas de jazz e de musicais.
4. Os Grand Pas de Deux, Duos, Trios e conjuntos devem apresentar trabalhos em que os bailarinos tenham técnica acadêmica, não importando o gênero da dança.
  5. Os bailarinos que se apresentarem com Grand Pas de Deux não poderão apresentar-se como solistas na modalidade Dança Clássica de Repertório.
  6. Os Pas de Deux e Duos Clássicos de Repertório competem entre si em suas devidas categorias.
  7. As músicas deverão ser obrigatoriamente enviadas em formato **MP3** no ato da inscrição pelo site **www.pridansp.com** até o dia **8 de setembro de 2023**, prazo de encerramento das inscrições.
  8. Eventuais solicitações para troca de música poderão ser feitas até o dia **8 de setembro de 2023**. **Caso a música não seja enviada no prazo estipulado, a apresentação ocorrerá no silêncio.**
  9. No ato da inscrição os candidatos devem enviar cópia de documento comprovando a idade e apresentar a via original no dia do evento. Qualquer indício de adulteração implica desclassificação do candidato.
  10. Tempo para as apresentações:
    - **Variação de Repertório:** tempo da obra
    - **Solo:** até 2'30"
    - **Grand Pas de Deux:** tempo da obra
    - **Duo:** até 3'00"
    - **Trio:** até 3'00"
    - **Conjuntos:** a partir de 4 participantes, até 5'00"
    - **Conjuntos de Repertório:** até 10'00"

**Obs: Os grupos que ultrapassarem o tempo permitido serão desclassificados.**

## RECONHECIMENTO DE PALCO

Todos os participantes inscritos, incluindo conjuntos, realizarão um **breve reconhecimento de palco** em horários determinados e encaminhados pela organização do **PRIDANSP** após a definição da programação oficial.

## ILUMINAÇÃO

Durante a competição, utilizaremos a caixa preta com iluminação frontal nas cores branca, azul e âmbar. Não serão utilizados focos ou efeitos especiais durante as apresentações, sendo permitido apenas efeito gradual ao início e fim das coreografias (fade in e fade out-blackout).

Os recursos básicos de iluminação serão padronizados para que a avaliação do júri não seja prejudicada.

## AVALIAÇÃO

Os trabalhos apresentados serão avaliados técnica e artisticamente por uma comissão julgadora composta por personalidades da dança nacional e internacional que os classificarão com notas numéricas, sendo 10 a maior possível.

Haverá divulgação dos premiados em todas as categorias e modalidades desde que seja atingida a pontuação necessária, de acordo com as notas dadas pelos jurados. As notas dos jurados serão divulgadas sem comentários por escrito.

## PREMIAÇÕES

A pontuação média de cada coreografia, calculada a partir das notas dos jurados, será a base para a definição de classificação dos competidores e das premiações oferecidas. Serão divulgados os três primeiros colocados em cada modalidade, para as coreografias com as maiores médias, em ordem decrescente, desde que atingida a nota mínima 7,0.

Para efeito de premiação, a pontuação necessária para caracterizar o prêmio como 1º, 2º ou 3º lugar está descrita a seguir:

- **1º lugar** – 9,0 e 10,0
- **2º lugar** – 8,0 e 8,9
- **3º lugar** – 7,0 e 7,9

**Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela comissão julgadora.**

**Os destaques do 5º PRIDANSP serão convidados a se apresentar na Gala de Encerramento do dia 24 de setembro.**

**Prêmios especiais** definidos pela comissão julgadora e a direção do **PRIDANSP**:

- Premiações especiais oferecidas pelos apoiadores do **PRIDANSP 2023**;
- Bolsas de estudo, estágios, vivências e contratos nas companhias e escolas dirigidas por membros de nossa comissão julgadora;
- Indicações para participação em competições parceiras do **PRIDANSP**.

**Os prêmios oferecidos por nossos jurados são de responsabilidade de suas respectivas instituições, que estabelecem as normas, condições de utilização, prazos e eventuais custos pertinentes.**

## INSCRIÇÕES E TAXAS

As inscrições para a etapa competitiva PRIDANSP devem ser feitas até o dia **8 de setembro de 2023** ou **até o preenchimento das vagas disponíveis**. As inscrições para os workshops serão concluídas de acordo com a disponibilidade das vagas, conforme descrito na Cláusula 11 das Disposições Gerais.

- O valor da inscrição para **VARIAÇÃO DE REPERTÓRIO** é de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por coreografia**.
- O valor da inscrição para **SOLO** é de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por coreografia**.
- O valor da inscrição para **GRAND PAS DE DEUX** é de **R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dupla**.
- O valor da inscrição para **DUO** é de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por dupla**.
- O valor da inscrição para **TRIO** é de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por trio**.
- O valor da inscrição para **CONJUNTO** é de **R\$ 100,00 (cem reais) por participante** que se apresente em **uma coreografia**. Aqueles que se apresentarem em mais de um trabalho pagam o valor adicional de **R\$ 40,00 (quarenta reais) a cada nova coreografia apresentada**.

O pagamento deve ser feito em depósito ou transferência nominal a **André Luiz Malosá** com os seguintes dados:

- **Banco:** Nubank – Nu Pagamentos S.A. (260)
- **Agência:** 0001
- **Conta CORRENTE:** 44991267-5
- **Chave PIX:** contatopridansp@gmail.com

Enviar comprovante de transferência ou depósito bancário para [contato@pridansp.com](mailto:contato@pridansp.com).

## DISPOSIÇÕES GERAIS

As seguintes regras deverão ser respeitadas sob pena de desclassificação do participante:

1. Não serão permitidas apresentações com fogo, plantas ou qualquer animal vivo. É também proibido o uso de objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
2. É proibida a apresentação de bailarinos nus.
3. Não haverá cenário e a iluminação será padronizada, podendo ser utilizada luz frontal âmbar, azul ou branca durante as apresentações. Será permitida, entretanto, a utilização de elementos cênicos simples e práticos desde que previamente autorizados pela direção do **PRIDANSP**. Nesses casos, a montagem e a desobstrução do palco não poderão exceder o tempo de 1 minuto, pois a continuidade da competição não poderá ser prejudicada.
4. As apresentações com música ao vivo não serão permitidas.
5. Os participantes deverão trazer duas cópias do CD com cada música a ser executada.
6. No momento da apresentação, o responsável pela bailarina, bailarino ou grupo deverá estar presente na cabine de controle de som.
7. Os grupos podem inscrever mais de uma coreografia na mesma categoria e modalidade desde que o elenco não se repita.

8. Será permitida a entrada de apenas 1 (um) representante de cada grupo inscrito nos camarins. Não serão permitidos pais ou responsáveis nas dependências dos camarins, salvo aqueles previamente autorizados pelas escolas.
9. Os camarins são de uso coletivo e todos devem zelar por sua limpeza e organização. A direção do festival não se responsabilizará por objetos esquecidos ou, eventualmente, furtados dentro dos camarins.
10. A participação nos workshops e/ou na audição não é obrigatória e é restrita aos competidores. Esta é uma oportunidade que a direção do Festival oferece aos participantes que queiram apresentar mais proximamente seu desempenho técnico aos jurados.
11. As inscrições para os workshops serão concluídas de acordo com a disponibilidade de vagas e permitirão a adesão a pacotes que incluem a participação em mais de uma das oficinas oferecidas. Datas e valores serão divulgados em nosso cronograma.
12. A ausência de pagamento da inscrição para o workshop desejado até um dia após a confirmação oficial dos interessados divulgada pela produção do **PRIDANSP** terá como consequência a perda da vaga e a candidata ou candidato poderá optar por se inscrever na lista de espera.
13. Será cobrada a inscrição dos diretores que desejem acompanhar os workshops.
14. As inscrições para os workshops serão encerradas pela organização após o preenchimento das vagas. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição e haverá lista de espera subsequente. Havendo desistência, falta de pagamento ou ausência dos inscritos, terão direito a participar das atividades aqueles que estiverem na lista de espera por ordem numérica.
15. A participação na audição só é permitida aos solistas maiores de 12 anos e a abertura das inscrições será divulgada em nosso cronograma.
16. É responsabilidade do competidor estar no camarim previamente indicado pela organização no momento da organização das apresentações de sua categoria.
17. Ao concordar com o regulamento, o competidor aceita que deve comparecer à competição nas datas previamente informadas, seguindo cronograma enviado pela organização, sem a possibilidade de adiamento ou antecipação de sua performance.
18. Os participantes cedem ao **PRIDANSP** o direito de uso de imagem/fotografia em peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas a serem veiculadas por tempo indeterminado e em locais e veículos a critério da organização, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para as partes.

**Para obter mais informações sobre o 5º PRIDANSP – Prêmio Internacional de Dança de São Paulo, a ser realizado de 21 a 24 de setembro de 2023, acesse:**

**[www.pridansp.com](http://www.pridansp.com)**

ou escreva para

[contato@pridansp.com](mailto:contato@pridansp.com)

#suadançamoveomundo

#yourdancemovestheworld

**PRIDANSP – Prêmio Internacional de Dança de São Paulo**

[www.pridansp.com](http://www.pridansp.com)

#suadançamoveomundo

#yourdancemovestheworld